



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00406

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/11/2013	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA N.º 627, 11/11/2013
Autor Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)	N.º do prontuário 316

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
---------------	---------------	-------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Excluem-se as redações propostas ao inciso V e ao § 9º ambos do art. 19, do Decreto-lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, do art. 2º da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013; e ao § 1º do art. 29 da Medida Provisória n.º 627, de 11 de novembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Muitas subvenções para investimento são concedidas em regiões específicas e para operações específicas, como são os casos das regiões da SUDAM e da SUDENE. Portanto, excluí-las do lucro da exploração representa um contrassenso.

Além disso, uma vez absorvido o prejuízo, esgota-se a reserva de incentivos fiscais, cumprindo seu objetivo. Não é pertinente a sua "recomposição" com lucros gerados no futuro.

PARLAMENTAR

--

Substituirei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor
até o dia <u>25/11/2013</u>
<u>Assinatura</u> Matrícula <u>120706</u>

55225

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/11/2013, às 18h30
Thiago Castro, Mat. 229754

P